À CREDORA DECORRE DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SDU SUDESTE, EM VIRTUDE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO REFERIDO CONSÓRCIO PARA O PERÍODO SUPRACITADO, QUANDO DA AUSÊNCIA DE COBERTURA CONTRATUAL, UMA VEZ QUE O CONTRATO Nº 13/2024 - SDU SUDESTE TEVE SUA VIGÊNCIA ENCERRADA EM 18 DE AGOSTO DE 2025. PARÁGRAFO SEGUNDO - A COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA MENCIONADOS, ENCONTRAM-SE DEMONSTRADO E AMPARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097.002698/2025-38, SUJEITANDOSE AS PARTES ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS REGRAS ESTABELECIDAS NO DECRETO MUNICIPAL N° 25.885, DE 20 DE MARÇO DE 2024. PARÁGRAFO TERCEIRO - O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONSTANTE DESTE INSTRUMENTO É DEFINITIVO E IRRETRATÁVEL, NÃO IMPLICANDO, DE MODO ALGUM, NOVAÇÃO OU TRANSAÇÃO E VIGORARÁ IMEDIATAMENTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS. A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DESTA SDU SUDESTE PROVIDENCIARÁ, IMEDIATAMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, A INDICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À FONTE DE RECURSOS E À CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, DE MODO A ASSEGURAR A DEVIDA COBERTURA FINANCEIRA E O REGULAR PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS VIGENTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO. FICA ESTABELECIDO QUE O PAGAMENTO DO VALOR DE R$ 584.575,33 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PELO CONSÓRCIO RECICLE/AURORA PARA O PERÍODO ENTRE 19 DE AGOSTO E 18 DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME ATESTADO PELA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS (DOC. SEI Nº 13806413) NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097.002698/2025-38, OBJETO DO PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, IMPLICARÁ A PLENA E TOTAL QUITAÇÃO DESTA SDU SUDESTE DO DÉBITO RECONHECIDO NESTE TERMO, PARA NADA MAIS TER A RECLAMAR A CREDORA COM RELAÇÃO AOS FORNECIMENTOS REALIZADOS NAS COMPETÊNCIAS DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2025. CLÁUSULA QUARTA – DA RETENÇÃO E DEPÓSITO JUDICIAL O PAGAMENTO OBJETO DO PRESENTE TERMO DEVERÁ OBSERVAR A RETENÇÃO PARCIAL DOS VALORES CORRESPONDENTES A DÉBITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, COM DEPÓSITO JUDICIAL JUNTO À 4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA/PI, CONFORME O PROCESSO Nº 0000696-16.2025.5.22.0004. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, COM RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA PARA DIRIMIR AS QUESTÕES RELACIONADAS AO PRESENTE TERMO. E POR ASSIM ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E DE JUSTIÇA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO, QUE A TUDO ASSISTIRAM. DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE SDU-SUDESTE E PELA CONTRATADA: SR. MARCELO CORRÊA SOUSA.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010416200332025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025. Referente ao Processo Administrativo CT. 1.002214/25-76. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: INOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 57079575/0001-69. OBJETO: Aquisição de papel A4. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL: R$ 62.422,59 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025. ASSINAM pela contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA e pela contratada: JOCYLENE MOREIRA COSTA ALVES.

ID: 000010416200342025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025 . Referente ao Processo Administrativo CT. 1.002521/25-08. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: BENIGNO & CAMILA LTDA, CNPJ nº 18.269.673/0001-07. OBJETO: Adquirir direito de uso (licença) do Software Peritum para controle de processos jurídicos da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Teresina. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025. ASSINAM pela contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA e pela contratada: BENIGNO MENDES SALES.

Ineditorial

ID: 000420416200352025

COMUNICADO. E & C VILARINHO CLINICA MEDICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 43.337.493/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Ambiental de Operação, para o empreendimento localizado na Av. Frei Serafim, n°1678 – Sala B, bairro Centro – Teresina – Piauí.

ID: 000420416200362025

COMUNICADO. SPE EMPREENDIMENTO TARSILA DO AMARAL LTDA, inscrito sob o CNPJ 47.723.612/0001-76, localizada na R TERSANDRO PAZ, Nº2635, SALA 12, PIÇARRA-TERESINA-PI, CEP 64.015-015, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para a atividade principal CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, localizada no endereço RUA SÃO LEONARDO, Nº 1860, URUGUAI-TERESINA, CEP 64073-063.

ID: 000420416200372025

COMUNICADO. A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA TROPICAL LTDA, INSCRITA CNPJ 10.997.138/0001-60, SOLICTA A SEMAM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇAO RELATIVO A CONSTRUÇAO COMERCIAL REFERENTE AO PROCESSO Nº 325/2025- LE- SDU LESTE TERESINA (PI), DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

ID: 000420416200382025

COMUNICADO. A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, portadora do CNPJ 27.157.474/0001-06, estabelecida com sede na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1960, Bairro Todos os Santos, município de Teresina, estado do Piauí, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 134 (12018958) Relativo à realização de empréstimo/doação de material para obras públicas neste município, realizando o armazenamento temporário do material em terreno da Prefeitura de Teresina, localizado na Avenida Mestra Dezinho com a Rua Tarcísio Pereira e Silva, S/N, 5º 07’ 14.1”S, 42º 46’ 51.6 W.

ID: 000420416200392025

COMUNICADO. FLORESCER A. E. DE ALMEIDA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 44.286.197/0001-42, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença Ambiental de Operação, para o exercício de sua atividade econômica principal CNAE: 8650003-Atividades de psicologia e psicanalise, bem como as demais atividades secundárias. A empresa possui sede administrativa localizada na Avenida Nossa Senhora de Fatima nº 1880 sala 104, Bairro Fatima, cep: 64049-526, Teresina-Pi.